

A crise hídrica global e as propostas do Banco Mundial e da ONU para seu enfrentamento

The global water crisis and the proposals of the world bank and United Nations Organisation to face it

JAIRO BEZERRA SILVA – UEPB

LEMUEL DOURADO GUERRA – UFCG

ANTONIO AUGUSTO R. IORIS – UNIVERSIDADE DE EDIMBURGO

MARCIONILA FERNANDES – UEPB

RESUMO

O presente artigo analisa a **crise hídrica global**, focalizando: a) o cenário da conferência mundial sobre água, realizada na Holanda em 2000, na qual se estabeleceu a Declaração de Haia, sendo acordado que a água passaria a ser considerada um bem de domínio público e um recurso natural limitado e dotado de valor econômico; b) os elementos ideológicos que perpassam os discursos sobre a escassez de água nos âmbitos global e local, associada a uma discussão dos símbolos, dos mitos e das crenças construídos acerca da **crise hídrica mundial**; e c) o caráter 'apocalíptico' do discurso formulado pelo Banco Mundial relativo à situação hídrica mundial, caso não seja implementado o processo de valoração que objetiva estabelecer a racionalização dos diferentes tipos de uso dos recursos hídricos por meio da precificação do recurso.

Palavras-chave: Crise hídrica; Ecologia política; Capitalização da natureza.

ABSTRACT

O presente artigo analisa a crise hídrica global, focalizando: a) o cenário da conferência mundial sobre água, realizada na Holanda em 2000, na qual se estabeleceu a Declaração de Haia, sendo acordado que a água passaria a ser considerada um bem de domínio público e um recurso natural limitado e dotado de valor econômico; b) os elementos ideológicos que perpassam os discursos sobre a escassez de água nos âmbitos global e local, associada a uma discussão dos símbolos, dos mitos e das crenças construídos acerca da crise hídrica mundial; e c) o caráter 'apocalíptico' do discurso formulado pelo Banco Mundial relativo à situação hídrica mundial, caso não seja implementado o processo de valoração que objetiva estabelecer a racionalização dos diferentes tipos de uso dos recursos hídricos por meio da precificação do recurso.

Palavras-chave: Crise hídrica; Ecologia política; Capitalização da natureza.

KEYWORDS: Democratic Governance. Local Government. Participation by Citizen. Political Culture.

OS SÍMBOLOS, MITOS E CRENÇAS DA CONSTRUÇÃO DISCURSIVA DA CRISE HÍDRICA GLOBAL

A discussão sobre a escassez de água em nível global começa a ganhar visibilidade na agenda política internacional no final da década de setenta do século passado, graças à disseminação de discursos distribuídos pela ONU e pelo Banco Mundial (BM) sobre essa temática. Nesses discursos, afirmava-se que, para a água continuar sendo um recurso natural capaz de atender às demandas da humanidade, deveria ser redefinida, passando a ser de domínio público e a ter valoração econômica. Uma síntese desses discursos que pode ser entendida com a chave inaugural da discussão [i.e. o binômio escassez-precificação] é apresentada no texto da Declaração de Haia ocorrida na Holanda citada a seguir:

A água é vital para a vida e saúde das pessoas e manutenção dos ecossistemas, sendo um requisito básico para o desenvolvimento de países. Porém, no mundo todo, mulheres, homens e crianças não têm acesso à água adequada para suas necessidades básicas. Os recursos hídricos e os ecossistemas relacionados que os mantêm, estão ameaçados pela poluição, pelo uso insustentável, pelas mudanças no uso do solo e pelas mudanças climáticas, entre outras. A ligação entre estas ameaças e a pobreza é clara, pois os pobres são os primeiros a serem afetados e, com mais intensidade. Isto leva a uma simples conclusão: a solução não é a usual. Apesar da enorme diversidade de necessidades e situações em todo o mundo, há um objetivo comum: fornecer água em quantidade adequada às populações no século 21. Isso significa assegurar a proteção e melhoria da água doce, costeira e ecossistemas relacionados; promover o desenvolvimento sustentável e a estabilidade política, para que todos tenham acesso à água em qualidade e quantidade suficiente por um custo acessível para uma vida saudável e produtiva; e que as populações vulneráveis sejam protegidas de riscos e perigos relacionados à água (HAIA, 2000, p. 1, grifos nossos).

A ideia que a Declaração de Haia busca estabelecer sistematicamente é a de que a mudança no *status* da água no sentido de sua precificação é o meio mais eficaz no sentido de assegurar a oferta de recursos hídricos às gerações atuais e futuras. Vejamos um resumo das justificativas para reformulação do marco institucional da água, incluindo a nova proposta de precificação como um instrumento para a universalização do acesso ao recurso em um trecho daquele documento:

[...] Maiores avanços no setor água exigirão reforma e inovação em diferentes esferas: jurídica, institucional, financeira e técnica. [...] De modo a atender os desafios financeiros dos setores de saneamento e gerenciamento dos recursos hídricos, será necessária a implementação de reformas para assegurar que os subsídios sejam adequadamente direcionados aos mais pobres; a adoção de padrões ambientais e técnicos realistas; a reforma das estruturas tarifárias e a cobrança pela água bruta a fim de incentivar a racionalização do consumo e práticas de conservação; o estabelecimento de programas inovadores de financiamento para criar incentivos e aumentar a eficiência operacional

na prestação dos serviços; e a constituição de um claro marco jurídico com vistas a estimular os investimentos (BANCO MUNDIAL, 2003, p. 4, grifos do original).

O enunciado acima apresenta um conteúdo programático no qual se defende a necessidade de reformulação de modelos de gestão em âmbito global, propondo-se a cobrança pelo uso da água bruta nos países em que isso ainda não acontece, o que garantiria a efetivação da **sustentabilidade e segurança hídricas globais**, como propugnadas pelo ONU e pelo BM.

A maneira como o chamamento à necessidade de reformulação das políticas hídricas vem sendo anunciado, promete assegurar um atendimento especial aos mais pobres, por considerar que esses são os mais prejudicados em termos do acesso regular aos recursos hídricos. Um exemplo prático do que é proposto para nova proposta de cobrança relativa ao uso dos recursos hídricos pode ser assim sinteticamente observado em termos de Brasil:

Na maior parte do Brasil, **há uma tarifa baixa** referente à primeira faixa de consumo ou uma taxa mínima aplicada a todas as conexões domésticas – e às vezes também a conexões comerciais e institucionais – beneficiando muitos consumidores que não necessitam de subsídios e reduzindo os recursos disponíveis para atender os que de fato precisam. Esse modelo desestimula a expansão dos serviços para áreas de baixa renda onde o consumo é muito pequeno. Seria mais conveniente **criar uma tarifa verdadeiramente social** (cobrindo minimamente os custos de operação e manutenção) a ser aplicada apenas aos consumidores de baixa renda. Os demais usuários teriam de pagar pelo menos o custo total do serviço para toda água consumida, e alguns (ou até mesmo todos) pagariam mais do que o custo total de modo a cobrir o déficit gerado pela tarifa social (BANCO MUNDIAL, 2003, p. 27, grifos do original).

OS FUNDAMENTOS TEÓRICOS E AS CONSEQUÊNCIAS PRÁTICAS

O fator problemático dessa nova proposta de cobrança pela água bruta é a dubiedade daquilo que pode ser considerado *justo* na nova conjuntura que se anuncia como necessária à segurança hídrica mundial, a partir da criação de uma tarifa social como um meio de operacionalização do binômio formado pelo aumento da oferta hídrica e redução da pobreza.

A revisão que se coloca como inovadora pelo Banco Mundial (2003) no Relatório *Água, Redução da Pobreza e Desenvolvimento Sustentável* não se volta para a necessidade de ‘dispensar’ dos mecanismos regulatórios da precificação os mais vulneráveis na esfera econômica, ao exigir-lhes um ‘custo mínimo’ de taxaço.

Nessa conjuntura em que a agenda neoliberal se esforça para conseguir enquadrar a água como

uma das suas áreas centrais, a ONU faz valer ainda a crença de que os desdobramentos daquilo que foi pautado como prioritário para o setor de recursos hídricos no mundo só será possível de ser alcançado a partir da gestão integrada dos recursos hídricos (note-se que integrada de acordo com a perspectiva técnico-burocrática que guia as políticas públicas e a gestão ambiental convencional), na qual há o reconhecimento da necessidade de se elaborar políticas públicas coerentes em nível nacional, regional e internacional para superar a fragmentação e poder contar com a ação de instituições transparentes e com credibilidade em todos os níveis. O resultado imediato da disseminação dessa ideia é a constituição de uma esfera internacional de gerenciamento de recursos hídricos, permitindo a constituição de escalas de decisão que se estendem acima dos controles nacionais e regionais do recurso. Vejamos como isto se expressa em mais um exemplo da Declaração de Haia:

Nós, Ministros e Chefes de Nações, reconhecemos que este encontro e esta Declaração fazem parte de um processo mais abrangente, ligados a um grande espectro de iniciativas em todos os níveis. Reconhecemos o papel central que os governos desempenham na implementação de ações para enfrentar os desafios ligados à questão da água. Reconhecemos a necessidade de mudanças institucionais, tecnológicas e financeiras para superar as abordagens convencionais e, assim, enfrentar os desafios.

As ações aqui mencionadas baseiam-se na gestão integrada de recursos hídricos, que inclui o planejamento e a gestão dos recursos hídricos e do solo. Isto leva em conta fatores sociais, econômicos e ambientais integrando a água de superfície, subterrânea e dos ecossistemas correspondentes. Especial atenção deve ser dada às populações pobres, ao papel, habilidades e necessidades das mulheres e a áreas vulneráveis tais como países situados em pequenas ilhas, países confinados e áreas desertificadas.

A Gestão integrada de recursos hídricos depende da colaboração e do estabelecimento de parcerias em todos os níveis, desde os cidadãos até os organismos internacionais, baseados no compromisso político, e numa ampla conscientização social, sobre a necessidade da segurança hídrica e da gestão integrada dos recursos hídricos. Para obter a gestão integrada dos recursos hídricos, são necessárias políticas coerentes em nível nacional, regional e internacional para superar a fragmentação, e poder contar com instituições transparentes e com credibilidade em todos os níveis (HAIA, 2000, p. 3).

Um dos principais entraves relativos a essa proposta de **gestão integrada de recursos hídricos**, visando a inclusão de diferentes atores sociais no processo decisório frente às questões hídricas, se refere à quebra do caráter nacional/regional da administração do referido recurso. Uma das tensões geradas por essa proposta de mudanças da escala da gestão da água concerne à padronização que ela implica, o que, em muitos casos, atinge contextos sociais que não se encontram em situações de escassez hídrica, os quais são 'incentivados' a adotar o modelo de referência de gestão hídrica proposto pela Declaração de Haia, que se esforça para fazer jus à crença de que, fora da proposta de gestão integrada, o caos hídrico estará posto para toda a humanidade. As preocupações enunciadas na proposta da

gestão integrada de recursos hídricos, intencionalmente desviam o foco no interesse 'mercadológico', através da disseminação da ideia de que as ações sustentáveis no campo da gestão da água têm como objetivo o combate à pobreza no mundo.

O conjunto dos símbolos mobilizados nos discursos sobre a necessidade de se estabelecer um modelo de gestão hídrica integrada é reforçado no Relatório Água, Redução da Pobreza e Desenvolvimento Sustentável, do Banco Mundial (2003), como exemplo, podemos ver no trecho abaixo citado:

Os marcos jurídico, regulatório e institucional do gerenciamento dos recursos hídricos (agências de águas, descentralização, organismos de bacias hidrográficas, participação dos usuários e demais atores interessados, reformas regulatórias) e os instrumentos que visam à melhoria desse gerenciamento impõem cenários de grandes desafios. **Um melhor gerenciamento dos recursos hídricos poderia favorecer de diferentes maneiras o surgimento de estratégias voltadas para a redução da pobreza.** A inclusão social pode ser impulsionada mediante a adoção de enfoques participativos e descentralizados. Questões envolvendo riscos à saúde e ao meio ambiente devem ser abordadas, diminuindo, assim, a vulnerabilidade das populações mais pobres. A equidade de acesso aos recursos hídricos pode ser estimulada por meio de reformas jurídicas e regulatórias pertinentes. E esse acesso facilitado poderá retirar de mulheres e crianças de baixa renda o ônus de sair em busca de água, muitas vezes a custa de longas caminhadas. **A garantia e sustentabilidade das fontes hídricas poderiam aumentar através da determinação de uma adequada estrutura de cobrança pelo uso da água bruta.** Além disso, os projetos de micro-bacias, visando à gestão conjunta do solo e da água, obtiveram êxito comprovado e trouxeram benefícios diretos para as populações de baixa renda (BANCO MUNDIAL, 2003, p. 11-12, grifos do original).

Uma vez mais a intenção de estabelecer um modelo de gestão integrada se revela como sendo prioritária no cenário acima mencionado, ao tempo em que as questões estruturais que produzem a pobreza no mundo são retiradas da pauta de discussão. Associada à referida intenção, a redução da pobreza aparece como dependendo do aumento da oferta de recursos hídricos, sendo a superação dessa condição um resultado do incremento da participação dos pobres nas instâncias dos comitês de bacia hidrográficas,

A Declaração de Haia ocorrida na Holanda em 2000 anuncia como seu objetivo principal o de assegurar meios de fornecer **água de boa** qualidade para o século 21, a partir da ampla participação e discussão entre especialistas, usuários e representantes de governos em várias regiões do mundo, cujos desafios principais seriam os seguintes: a) Atingir a segurança hídrica como meio de satisfazer as necessidades básicas e reconhecer que o acesso à água e ao saneamento em quantidade e qualidade são necessidades humanas básicas essenciais à saúde e ao bem-estar do indivíduo; b) Assegurar a manutenção dos ecossistemas através da gestão sustentável dos recursos hídricos e gerenciá-los racional-

mente; c) Assegurar uma administração competente que considere o envolvimento da população e os interesses de todos os atores na gestão dos recursos hídricos; d) **Valorar a água e gerenciá-la como forma de se levar em conta o seu valor econômico, social, ambiental e cultural para todos os usos, objetivando avançar na cobrança dos serviços, de modo a refletir o custo do fornecimento;** e) Reconhecer que a gestão integrada de recursos hídricos depende da colaboração e do estabelecimento de parcerias em todos os níveis, desde o dos cidadãos até os dos organismos internacionais, baseados no compromisso político, e numa ampla conscientização social, sobre a necessidade da segurança hídrica e da gestão integrada de recursos hídricos (HAIA, 2000).

No caso do Brasil, o Banco Mundial argumenta que a **tensão hídrica** é resultante principalmente de dois fatores básicos: a ineficiência do Estado na condução de políticas públicas e as diversas implicações relativas às relações entre os grupos humanos e a natureza. Vejamos como isso é enunciado em um dos relatórios do Banco Mundial (2003, p. 3):

No que se refere aos recursos hídricos, o país enfrenta uma crise conformada por dois elementos principais – a seca no Nordeste e a poluição das águas nas proximidades dos grandes centros urbanos. [...] Os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário não apresentam distribuição uniforme – a cobertura é particularmente deficiente nas regiões Norte e Nordeste – e os mais pobres têm menor probabilidade de obter acesso a um nível adequado de serviços do que o restante da população.

O discurso do Banco Mundial para fazer referência à escassez de recursos hídricos no mundo, cujos reflexos também seriam observados no Brasil, está relacionado a uma ‘preocupação em proteger os descapitalizados economicamente’ em termos de acesso restrito aos recursos hídricos:

A fim de assegurar que as companhias de saneamento das regiões mais pobres tenham acesso a linhas de crédito, e como parte de um enfoque mais integrado para reduzir a pobreza, o governo federal poderia estabelecer **um escritório central** com o propósito de facilitar a canalização dos fundos para uma série de iniciativas que beneficiaria diretamente as populações de baixa renda, sem criar incentivos perversos para os prestadores de serviços. Uma fonte potencial de recursos para os subsídios aos serviços de saneamento poderia ser o Fundo de Combate à Pobreza (BANCO MUNDIAL, 2003, p. 27, grifos do original).

O problema está no caminho sugerido para fazer frente às desigualdades no acesso à água e aos serviços de saneamento básico. Na visão do BM, a saída seria o governo brasileiro recorrer a empréstimos do **Fundo de Combate à Pobreza**, bem como a facilitação do crédito às companhias de saneamento das regiões Norte e Nordeste, o que supõe tudo menos uma mobilização para que o Estado garanta o que estabelece inclusive em sua constituição federal. O discurso é montado apontando para

o mercado como solução.

O SENTIDO RELATIVO E POLITIZADO DA ESCASSEZ DE RECURSOS HÍDRICOS

No contexto em que se anuncia a escassez e se assume uma configuração baseada nos princípios do mercado, a ONU constata que 1 e 100 milhões de pessoas no mundo atualmente não têm acesso à água tratada e 2,4 bilhões não têm acesso ao saneamento básico, principalmente nos países subdesenvolvidos, nos quais grande parte da população encontra dificuldades em arcar com os custos das contas de água. Vejamos abaixo a materialização da referida constatação produzida e reproduzida, em grande medida, em termos de discurso, no Relatório do Desenvolvimento Humano da ONU (2006, p. 3):

[...] Esta privação pode ser medida por estatísticas, mas os números não mostram os rostos humanos dos milhões de pessoas a quem é negada a oportunidade de realizar o seu potencial. A água, a essência da vida e um direito humano básico, encontra-se no cerne de uma crise diária que afeta vários milhões das pessoas mais vulneráveis do mundo – uma crise que ameaça a vida e destrói os meios de subsistência a uma escala arrasadora. Ao contrário das guerras e das catástrofes naturais, a crise global da água não ocupa lugar de destaque nos títulos da imprensa. Também não galvaniza uma ação internacional concentrada. Tal como a fome, a privação do acesso à água é uma crise silenciosa suportada pelos pobres e tolerada por aqueles que dispõem dos recursos, da tecnologia e do poder político para acabar com ela. No entanto, esta é uma crise que está a bloquear o progresso humano, condenando uma considerável parte da humanidade a vidas de pobreza, vulnerabilidade e insegurança. Esta crise ceifa mais vidas por doença do que qualquer outro conflito armado.

Em termos de retórica, as considerações da ONU apontam para uma iminente crise hídrica mundial e que para que isso não ocorra a solução é enquadrá-la como sendo **um bem público dotado de valor econômico**, o que daria base para a introdução da proposta de precificação enquanto mecanismo regulador, ao mesmo tempo em que se propõe a gestão popular dos comitês de bacia, sob a orientação contida nos princípios estabelecidos pelo Banco Mundial.

A ONU (2006) considera ainda que, prevalecendo a conjuntura na qual o estado exerce um modelo de gestão centralizada na área dos recursos hídricos, por meio da qual os investimentos visando à universalização do acesso não conseguem avançar e os subsídios beneficiam os consumidores mais capitalizados, brevemente um quarto da população mundial viverá em lugares afetados pela escassez de água doce no planeta. Tal argumentação pode ser melhor entendida com a colocação abaixo apresentada, na qual a lógica das Parcerias Público-Privadas (PPP's) deixa de representar um possível temor em relação à universalização da água:

O debate sobre a privatização desviou algumas vezes a atenção da questão mais urgente da reforma dos serviços públicos de abastecimento. Os fornecedores públicos dominam o abastecimento de água, respondendo por mais de 90% da água fornecida através de redes de abastecimento nos países em desenvolvimento. Muitos serviços de abastecimento carenciadas, numa combinação de ineficiência e desresponsabilização na gestão com desigualdade no financiamento e na fixação de preços. Mas alguns serviços públicos de abastecimento – Porto Alegre, no Brasil, é um exemplo notável – conseguiram tornar a água acessível a todos e a bom preço. Existem agora algumas oportunidades reais de aprender com os fracassos e construir com base nos sucessos. O critério para avaliar a política não deve ser público nem privado, mas de desempenho ou de mau desempenho relativamente às pessoas carenciadas (ONU, 2006, p. 10).

A ONU considera ser necessário adotar estratégias para reduzir o número de pessoas sem acesso à água de boa qualidade no mundo, até o ano de 2015. Em termos numéricos, o déficit seria de saneamento básico para aproximadamente 2,2 bilhões de pessoas e de água potável para mais de 1,6 bilhão de pessoas (ONU, 2006). A situação a ser combatida é descrita nos seguintes termos:

- a) Em conjunto, a água imprópria para consumo e o mau saneamento constituem a segunda maior causa mundial de morte infantil. As mortes por diarreia em 2004 foram seis vezes mais numerosas do que a média anual de mortes em conflitos armados nos anos 90;
- b) A perda de 443 milhões de dias escolares por ano devido a doenças relacionadas com a água;
- c) Perto da metade do total de pessoas dos países em desenvolvimento sofrem, em determinada altura, de um problema de saúde causado pela falta de acesso à água e saneamento;
- d) Milhões de mulheres passam várias horas por dia a recolher água;
- e) Ciclos de vida de desfavorecimento afetam milhões de pessoas, com a doença e as oportunidades de educação perdidas a infância resultando em pobreza na vida adulta (ONU, 2006, p. 6).

No entendimento da ONU, para que seja implementada a proposta de universalização do acesso à água, é necessário elevar o nível dos investimentos destinados à área de recursos hídricos, o que representaria algo em torno de US\$ 40 bilhões de dólares anuais, com a atribuição de US\$ 2 bilhões suplementares à África Subsariana; e que a cobrança pelo acesso e uso estabelecida em Haia (2000) seja gradativamente implementada nos países que já sancionaram a lei de recursos hídricos e naqueles que estão em vias de sancioná-la (ONU, 2006).

Para a captação desse montante de investimento financeiro estimado, entram em cena instituições financiadoras em nível mundial e as parcerias público-privadas nos níveis nacionais. A descrição apocalíptica do cenário hídrico mundial é acompanhada do estabelecimento da ideia da necessidade de uma constante e crescente captação de novos investimentos por parte do estado e iniciativa privada, justifica-se a busca de captação através do financiamento internacional, abrindo-se a possibilidade do

capital privado entrar no setor de recursos hídricos em nível mundial.

Para o Banco Mundial, seria necessário melhorar a gestão dos recursos hídricos e a elevação dos investimentos na área hídrica, os quais, na ótica da instituição, ainda são restritos. No conjunto da argumentação apresentada por essa instituição no que se refere ao diagnóstico da conjuntura hídrica mundial e das estratégias para evitar a crise planetária no setor encontramos uma avaliação segundo a qual o Brasil administra mal o abastecimento e o saneamento básico. Vejamos como tal argumentação aparece no trecho abaixo citado:

O Brasil investe mais de R\$ 2 bilhões por ano em abastecimento de água e esgotamento sanitário. Ao que parece, entretanto, essas verbas, não são consistentemente direcionadas para ações que visem à melhoria dos serviços para populações de baixa renda ou ao aumento da eficiência na prestação dos serviços. **Serão necessários investimentos da ordem de R\$ 44 bilhões no período 1999-2010 para atender a meta da universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário proposta pelo governo.** A captação dos recursos não é o principal desafio. Mais importante é como alocá-los e utilizá-los para promover a melhoria da eficiência da viabilidade financeira (BANCO MUNDIAL, 2003, p. 27, grifos do original).

Em consonância com o que coloca a ONU no quesito investimento no setor hídrico, o montante dos recursos acima mencionado representará, no discurso do Banco Mundial, não só a universalização dos serviços, mas, além disso: 1) o tratamento dos efluentes; 2) a proteção dos mananciais; 3) a plena segurança dos diversos tipos de usos da água. A expectativa dos defensores dessa argumentação é a de que seria induzida a formação de uma nova ética na forma de se usar os recursos hídricos por parte dos diferentes tipos de usuários, evitando-se assim, o colapso universal em relação à escassez hídrica (BANCO MUNDIAL, 2003).

As questões colocadas durante a realização do segundo Fórum Mundial da Água em Haia (2000) e que ecoam até o momento como símbolos a serem absorvidos em nível mundial, referem-se às principais crenças da instituição, enquanto estratégias de universalização da água, que será iniciada pela adoção da nova proposta de cobrança, por essa representar **uma forma de se alcançar um cenário de equilíbrio no campo de acesso e uso aos recursos hídricos para a humanidade.** A crença da ONU é que o contexto da iminente crise hídrica requer ações eficientes que sejam capazes de retardá-lo:

A urgência de alcançar o Objetivo de Desenvolvimento do Milênio para a água e o saneamento nunca poderá ser exagerada. Mesmo que as metas sejam atingidas, continuarão a existir mais de 800 milhões de pessoas sem água e 1, 8 mil milhões sem saneamento em 2015. No entanto, apesar dos progressos, o mundo está a conseguir resultados aquém dos que são necessários, especialmente nos países mais pobres. Para alterar este cenário, será necessária uma ação sustentada ao longo da próxima década, aliada a um

corde decisivo com o atual modelo que privilegia a opção de deixar tudo como está. A data-alvo de 2015 é importante por razões práticas e simbólicas. Ao nível prático, recorda-nos que o tempo está a esgotar-se – e que o prazo para os investimentos e políticas necessários traduzirem resultados está a aproximar-se rapidamente. Ao nível simbólico, 2015 tem uma importância mais profunda. O estado do mundo naquele ano constituirá um julgamento do estado atual de **cooperação internacional**. Será um reflexo da geração de líderes políticos que assinou o compromisso do Objetivo de Desenvolvimento do Milênio e pronunciará o veredicto sobre o descumprimento ou a observância do compromisso (ONU, 2006, p. 4, grifos do original).

Os símbolos da preocupação anunciada pela ONU, acima destacados, relacionam-se a uma necessidade de se estabelecer, em termos de discurso, uma política universal de recursos hídricos que convirja no sentido de considerar a água não mais como um bem disponível em abundância na natureza, mas sim, como um recurso natural finito e como um bem público dotado de valor econômico numa conjuntura internacional entendida como sendo de crescente escassez hídrica, motivada pelo desperdício e pelo crescimento populacional.

Na visão da ONU (2006), os dados da citação acima apresentada, já dão indicativos de que a situação requer cuidados especiais, uma vez que há dúvidas de que os **Objetivos do Desenvolvimento do Milênio** serão alcançados. Um resumo daquilo que a ONU (2006) coloca como necessário a fim de se universalizar o acesso aos recursos hídricos num contexto em que há uma crescente escassez poderia ser assim apresentado:

[...] Entre as estratégias nucleares para ultrapassar as desigualdades nacionais no acesso à água contam-se: a) estabelecer metas claras para a diminuição da desigualdade enquanto parte integrante da estratégia nacional de redução da pobreza e do sistema de notificação do Objetivo de Desenvolvimento do Milênio, incluindo a redução a metade das disparidades de cobertura entre ricos e pobres; b) estabelecer tarifas subsidiadas que ofereçam água suficiente para as necessidades básica gratuitas ou a taxas acessíveis, tal como na África do Sul; c) assegurar que nenhuma família tenha de despende mais de 3% do seu rendimento para satisfazer as suas necessidades de água; d) orientar os subsídios das ligações e da utilização de água para as famílias carenciadas, tal como se fez no Chile e na Colômbia; e) aumentar os investimentos no fornecimento de fontes públicas como estratégia transitória para disponibilizar água potável e a preços acessíveis às pessoas carentes; f) promulgar legislação que legitime as pessoas obrigarem os fornecedores a prestarem contas; g) incorporar nos contratos de parceria público-privados indicadores de referência claros relativos à equidade na extensão do acesso a bom preço às famílias carenciadas; h) desenvolver sistemas de regulação que sejam eficazes e politicamente independentes, cujo alcance não se limite à rede de abastecimento público mas que abranja os fornecedores paralelos (ONU, 2006, p. 11).

Pelo que observamos do trecho acima e da análise dos relatórios do Banco Mundial e da ONU para o setor de recursos hídricos, constatamos que há duas estratégias sendo sugeridas para fazer frente ao que é apresentada como a crescente escassez de recursos hídricos: a cobrança pela água bruta defendida pelo BM, a ser estabelecida na instância do comitê de bacia hidrográfica; e o processo de privatização, articulado, inicialmente, por meio de parcerias entre o Estado e a iniciativa privada na área de recursos hídricos.

O Banco Mundial argumenta que os possíveis dissabores gerados pela escassez de água, só poderão ser enfrentados se a mesma assumir o princípio da valoração econômica – instituição da cobrança pela água bruta –, o que possibilitará fazer com que os estados descapitalizados e com baixa capacidade de investimento consigam implementar a pauta das novas diretrizes para o setor de recursos hídricos orquestrada na conjuntura do estado reformista. Vejamos abaixo, como o Banco Mundial se pronuncia nesse sentido:

De modo a atender os desafios financeiros dos setores de saneamento e gerenciamento dos recursos hídricos, será necessária a implementação de reformas para assegurar que os subsídios sejam adequadamente direcionados aos mais pobres; a adoção de padrões ambientais e técnicos realistas; **a reforma das estruturas tarifárias e a cobrança pela água bruta a fim de incentivar a racionalização do consumo e práticas de conservação**; o estabelecimento de programas inovadores de financiamento para criar incentivos e aumentar a eficiência operacional na prestação dos serviços; e a constituição de um claro marco jurídico com vistas a estimular os investimentos (BANCO MUNDIAL, 2003, p. 4, grifos do original).

Prosseguindo na mesma ótica, o Banco Mundial sugere um conjunto de estratégias a partir das quais se consolida um forte viés mercadológico na esfera dos recursos hídricos, pautado pelo ideário neoliberal. Para isso, a referida instituição considera que ações sejam desenvolvidas no sentido de racionalizar custos, tal como apresentamos a seguir:

A maioria das companhias apresenta baixos índices de arrecadação e produtividade do pessoal e elevadas perdas. Companhias mais eficientes e autônomas poderão aumentar sua capacidade de captar recursos internos e externos, necessários à obtenção de melhores níveis de cobertura e qualidade dos serviços prestados às populações de baixa renda, e à ampliação da coleta e tratamento de águas residuais. Caso não haja um número expressivo de trabalhadores não especializados próximos de se aposentar, poderia ser oferecido um programa de aposentadoria voluntária com as devidas compensações incluídas. Para o pessoal qualificado, um pacote prevendo uma boa indenização por demissão seria suficiente para incentivar desligamentos voluntários; Melhorar o nível da arrecadação é difícil quando se oferecem serviços deficientes, mas a maioria das pesquisas indica que, quando os serviços são bons, aumenta a disposição dos usuários a pagar;

A participação do setor privado tem sido promovida como forma de aumentar a eficiência e atrair investimentos. À semelhança de outros países, a experiência no Brasil demonstra que a participação do setor privado traz uma melhora de desempenho para as empresas quando os contratos são bem preparados e outorgados com base em critérios transparentes (BANCO MUNDIAL, 2003, p. 33-34, grifos nossos).

As considerações acima apresentadas reforçam uma análise da conjuntura na qual a regulação estatal é vista como caótica e, por esse motivo, careceria de transformações urgentes para enquadrá-la num modelo de concorrência de mercado, objetivando aumentar receitas, **enxugar** o quadro de pessoal e ratificar a participação da iniciativa privada.

As ações do BM para o setor hídrico parecem ‘comprometer’ em grande medida a soberania nacional, uma vez que ‘todas’ as direções coordenadas pelo referido órgão na área de gestão de recursos hídricos são pensadas como ineficientes caso sejam produzidas fora do que determina a sua ideologia de mercado. Essas mesmas crenças são reforçadas com a anuência de alguns especialistas hídricos, a exemplo da argumentação contida no Relatório do Banco Mundial e os Recursos Hídricos (BANCO MUNDIAL, 1999, p. 5), citada pelo ex-presidente da ABRH, José Almir Cirilo:

[...] Tive pessoalmente a oportunidade de acompanhar a seriedade dos técnicos do Banco e da sua política para ações na área de recursos hídricos durante o tempo em que fui responsável pelo setor no Estado de Pernambuco, Nordeste do Brasil. Durante quatro anos mantive constantes negociações com o BIRD nos programas de recursos hídricos e de qualidade das águas. Merecem destaque a firmeza e os princípios que nortearam as ações desta entidade conosco, **exigindo estudos rigorosos, eventualmente por eles financiados ou custeados, para que as ações a desenvolver pudessem atingir o melhor retorno socioeconômico**, porém dentro dos paradigmas do desenvolvimento sustentável. No Brasil de hoje, em crescente estágio de conscientização de seus cidadãos para a gestão dos recursos hídricos, tem estado presente o apoio constante do BIRD como um dos agentes no processo de desenvolvimento institucional nos diferentes estados brasileiros. Para o Brasil de amanhã, com o qual a geração de hoje precisa estabelecer um compromisso de resolver os problemas de abastecimento de água, saneamento de suas cidades e água como um insumo para desenvolvimento sem o comprometimento da qualidade ambiental, a nação necessitará contar ainda mais com o apoio do Banco Mundial.

As colocações do ex-presidente da Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRH), reforçam a tese da implementação de parcerias entre o estado brasileiro e o Banco Mundial como meio estratégico para solucionar a crise hídrica, o que parece uma condição sine qua non silenciosamente imposta para que se enfrente de modo **adequado** a questão hídrica nacional. Nessa mesma direção, o governador

do Ceará à época, Tasso Jereissati¹, declara **imprescindível** a parceria com o Banco Mundial. Vejamos a seguir alguns trechos ilustrativos de pronunciamentos do mesmo, nessa direção:

[...] Atualmente, o preenchimento do espaço entre teoria e prática constitui-se no maior desafio, embora já se possa citar alguns exemplos de como a qualidade de vida de populações melhorou devido ao melhor gerenciamento dos recursos hídricos e dos serviços de saneamento. [...] O Banco vem ajudando o Brasil nesse processo de transformação através do fornecimento de assistência técnica e diretrizes sobre a experiência internacional em assuntos relacionados ao uso da água, bem como da aprovação de empréstimos para a implantação de infra-estrutura hídrica via projetos que provem ser de fato sustentáveis. [...] As operações do Banco Mundial no Brasil tiveram como base o conhecimento sólido das peculiaridades brasileiras para uma gestão adequada da água como recurso natural e nas dificuldades enfrentadas pelo setor de saneamento. Acredito que a descentralização da Diretoria do Brasil de Washington para Brasília, tem sido de fundamental importância para proporcionar ao Banco um melhor entendimento das realidades socioeconômicas e da heterogeneidade existentes no Brasil, bem como sobre as nuances dos processos políticos. Dadas essas circunstâncias, não é de surpreender que na maioria das iniciativas de recursos hídricos onde há progresso real, como por exemplo na minha terra natal, o Estado do Ceará, o Banco Mundial vem continuamente oferecendo apoio e sendo um grande parceiro na luta contra o subdesenvolvimento na região semi-árida (BANCO MUNDIAL, 1999, p. 5).

Um ponto bastante marcante no depoimento acima apresentado é a insistência quanto à imprescindibilidade da ação do BM para que se enfrentem as questões hídricas nacionais, na qual é considerada central pelo BM a nova proposta de cobrança pela água bruta, como se expressa mais claramente no depoimento a seguir:

A cobrança pelo uso de recursos hídricos, pactuada entre os próprios usuários e demais setores representados nos comitês induz cada usuário-poluidor a diminuir, por iniciativa própria, a sua carga poluidora. Serve também para a adoção de mecanismos financeiros que permitam o aumento da participação privada no financiamento das estações de tratamento de esgotos. No final de 1993, iniciou-se um esforço de apoio à formulação da 'Lei das Águas' (Lei 9.433), promulgada em janeiro de 1997. Essa cooperação envolveu a organização de seminários internacionais e a promoção de visitas técnicas de parlamentares e membros do executivo a diversos países. Já em 1995, o Banco divulgou um primeiro relatório sobre a gestão de recursos hídricos no Brasil, no qual apresentou-se um breve diagnóstico dos problemas nas diversas regiões, assim como uma proposta estratégica de atuação. Esse relatório, concebido de forma participativa e com o apoio da Associação Brasileira de Recursos Hídricos- ABRH, além da colaboração de várias instituições governamentais e não-governamentais, sugeriu que o Banco estudasse alguns

1 O Estado do Ceará é um dos primeiros no Brasil a introduzir uma política de cobrança pela água bruta, inclusive, antecedendo à criação dos comitês de bacias hidrográficas. No mesmo é grande o número de parcerias estabelecidas com o Banco Mundial na construção de uma 'nova' infra-estrutura hídrica.

temas relevantes ao fortalecimento do setor. Em consequência, o Banco publicou em 1998 o relatório 'Cobrança pelo Uso da Água Bruta', que tem sido divulgado e utilizado por gestores e técnicos em todo o país. Mais recentemente, o Banco se empenhou em apoiar o Governo na formulação de uma proposta para a criação da Agência Nacional de Águas. Além das atividades desenvolvidas especificamente para a realidade brasileira, o Banco também desenvolve trabalhos técnicos de caráter geral com grande utilidade para o setor de recursos hídricos no Brasil (BANCO MUNDIAL, 1999, p. 3).

A REPERCUSSÃO NOS COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA E A CRÍTICA AO MODELO OFICIAL

A todo tempo o Banco Mundial reforça a máxima de que o processo de valoração representa o instrumento mais adequado a fim de fazer com que os diferentes consumidores – advertidos por mais uma valoração – passem a adotar um comportamento baseado no princípio do uso racional. Embora, apresente princípios de contradição, a argumentação do BM ganha uma ampla aceitabilidade no campo científico, que deixa de priorizar análises que façam a interseção entre a nova proposta de cobrança e o avanço da iniciativa privada no que tange ao processo de parcerias e financiamentos voltados para a implementação de projetos na área de recursos hídricos, tais como a construção de barragens, açudes e canais de irrigação (SILVA, 2010).

Para o BM, a resistência à nova proposta de cobrança e à possível adoção de vieses mercadológicos para implantação de um modelo de gestão inovador, tende a diminuir, à proporção em que a visão a respeito da **ineficiência** do estado vai sendo disseminada. A visão do BM sobre essa nova proposta de cobrança é expressa da seguinte maneira:

A cobrança pela água bruta traz à tona uma série de mudanças fundamentais e saudáveis, ao sinalizar ao usuário o valor econômico das águas e, assim, ajudar a promover seu uso mais racional; ao disponibilizar recursos financeiros de modo a assegurar a administração, operação e manutenção adequadas da infraestrutura hídrica; e ao financiar (pelo menos parcialmente) o desenvolvimento e gerenciamento dos recursos hídricos. Embora tenham sido realizados muitos estudos em vários estados e em diversas bacias hidrográficas de modo a estimar o preço ótimo da água – aquele capaz de captar os valores econômicos dos diversos usos alternativos –, as duas iniciativas de maior êxito adotaram valores fixados com base em extensas negociações políticas com os principais usuários. A primeira teve lugar no Ceará, atualmente o único estado que cobra pela água bruta, e a segunda na bacia hidrográfica do Paraíba do Sul, onde a introdução da cobrança foi recentemente aprovada pelo comitê da bacia hidrográfica. O público em geral, no entanto, ainda considera o pagamento pela água bruta como mais um imposto governamental – fato que representa uma séria limitação política em épocas de incerteza econômica ou social. O desafio, agora, parece ser convencer os usuários de que a introdução da cobrança pela água bruta, o desenvolvimento de um sistema de alocação de

direitos de uso da água, a aplicação de uma gestão participativa e descentralizada nas bacias e a implantação de marcos regulatórios e institucionais adequados aumentarão a confiabilidade dos sistemas hídricos (BANCO MUNDIAL, 2003, p. 23).

A crença de que há escassez de água **no mundo** e de que o investimento estatal é ineficiente para reverter o quadro de estresse hídrico planetário, constituem o cenário no qual a água deixa de ser considerada um bem livre disponível na natureza e se transforma num bem de domínio público e recurso natural limitado, dotado de valor econômico. É nesse novo cenário que os novos tratados internacionais que reconhecem agora a água como um bem de domínio público, dotado de valor econômico [e a proposta de cobrança da água bruta], são constituídos, principalmente para promover sua nova precificação em âmbito mundial, mesmo que muitas realidades não se enquadrem nas situações de escassez descrita na argumentação sobre a crise hídrica mundial (PETRELLA, 2002).

Um exemplo bem ilustrativo da tendência desses acordos é a Declaração de Haia (2000), na qual se reuniram grandes organizações de lobby comercial na área dos recursos hídricos, a exemplo das corporações *Vivendi* e *Suez*, resultando na formulação incisiva da ideologia da escassez hídrica mundial, a qual se desdobrou em alta pressão para muitos países adotarem uma reformulação na política hídrica, tal como aconteceu no Brasil com a promulgação da Política Nacional de Recursos Hídricos, de 1997 (HAIA, 2000).

Nossa interpretação é de que devemos nos concentrar, ao analisar os discursos que delineiam a crise hídrica mundial, na parte das estratégias sugeridas para seu enfrentamento. Por exemplo, os bilhões de dólares necessários à universalização do acesso, segundo o BM e outras instituições multilaterais, só poderão ser assegurados pelo mercado internacional de capitais de acordo com o objetivo da lucratividade, induzindo a um princípio de racionalidade instrumental comum à lógica de qualquer tipo de mercado, tal como coloca Antônio Ioris (2006).

Nos documentos da conferência de Haia, bem como nos relatórios produzidos pelo BM, as transformações nas políticas de águas vinculam-se explicitamente ao acesso dos países subdesenvolvidos e em desenvolvimento a investimentos e se referem à capacidade de produzir lucros, deixando implícita e velada a discussão acerca das maneiras pelas quais as principais empresas ou corporações de água poderiam se beneficiar com a abertura mercadológica do acesso aos recursos (porque podem pagar pela água bruta) e a venda de água para os mercados mundiais².

A **crise hídrica mundial** apresenta uma cronologia que começa no início dos anos setenta do século XX, passa pela conferência de Haia (2000) – na qual a água deixa de ser definida como um bem livre disponível em abundância na natureza e se transforma num bem público dotado de valor econô-

2 Dentre os autores que reconhecem a instrumentalidade meramente comercial da referida conferência, ver, por exemplo, Petrella (2003).

mico [com a sugestão da estratégia da nova proposta de cobrança] e se estabelece com o princípio da sustentabilidade hídrica como sendo algo imprescindível – e pelas modificações realizadas em termos nacionais em vários países do mundo nessa direção.

O discurso sobre a **crise hídrica mundial**, em cuja iminência viveria a população mundial, tem como desdobramento central a defesa de que a água deve ser redefinida enquanto um bem de valor econômico, a ser oferecido no mercado para consumo sob os mecanismos comuns de oferta e demanda como qualquer outro. Um dos pontos centrais a serem aqui destacados é o fato de que esse discurso da escassez não tematiza a hierarquia dos inúmeros conflitos e as principais contradições responsáveis pelas tensões em torno do acesso aos recursos hídricos no Brasil e no mundo (IORIS, 2008).

Indo na mesma lógica de Ioris (2008), questionando a argumentação sobre a escassez de recursos hídricos no mundo, Eric Swingedouw (2004) considera os discursos das instituições multilaterais como constituído por princípios ‘imaginários’, que não se adéquam à dinâmica do mundo real. E a forma como a referida lógica vem sendo disseminada se molda a partir de um prisma de crise que é controverso por não ser possível de aplicar-se tanto à diversidade quanto à necessidade dos diferentes contextos sociais, podendo ocorrer singularmente, sem muita expressividade global.

A constatação da iminência de um desastre ‘hidrossocioecológico’ tem uma utilidade no sentido de facilitar futuros investimentos no processo de expansão do fornecimento de água, alimentando o conjunto de requisitos estabelecidos pela lógica que propõe a mercantilização do referido recurso natural. Exemplos emblemáticos nessa direção acontecem em Atenas, Guaiaquil ou Sevilha. E à proporção em que o preço passa a ser entendido como o principal mecanismo para solucionar e gerenciar as situações de ‘escassez’, a construção discursiva da água como um bem que é de natureza escassa, contribui em grande medida para legitimar as principais estratégias de mercantilização e de privatização, que ocorrem de acordo com a vestimenta proposta pelo mercado, como um pré-requisito a ser introjetado no corpo da burocracia estatal (SWINGEDOUW, 2004).

De acordo com Swingedouw (2004), à proporção em que somente a cobrança e a precificação são entendidas como capazes de regular a ‘escassez’, potencializa-se o conjunto de estratégias de mercantilização engendrando um imaginário favorável à privatização na esfera hídrica. Desse contexto forjam-se alianças escusas entre a iniciativa privada e setores do movimento ambientalista. O referido autor argumenta que a preocupação dos ambientalistas com a escassez de água é socialmente construída ou imaginada e vai sendo disseminada para toda a sociedade, contribuindo para que a mesma se coloque à disposição para se engajar, sem manifestar qualquer reação, a fim de pagar mais, aceitando a máxima colocada pelos mecanismos de mercado como sinalizadores preferenciais, se não os únicos disponíveis, para alocar socialmente o recurso anunciado como escasso.

A tese dos ambientalistas, que coloca que a água é um bem escasso, o que a coloca numa condição

de exploração cuidadosa, faz com que o setor privado e os governos em todas as escalas geográficas abracem o argumento da escassez, que termina funcionando como ideia útil e necessária à reprodução do capital. Fechando a referida argumentação é necessário entender que os princípios da economia de mercado requerem em seu âmago que a ideologia da escassez funcione midiaticamente para que os interesses do capital sejam assegurados (SWYNGEDOUW, 2004).

Ao fazer a referida argumentação, o autor não fecha possibilidade quanto à existência de situações raras que na verdade requeiram atenção especial. Porém, a disponibilização abundante dos recursos hídricos no planeta evidencia um quadro diferente daquele que é colocado pelo Banco Mundial, em que são apresentadas evidências duvidosas relativas à iminente escassez hídrica no planeta (SWYNGEDOUW, 2004).

Com isso, o BM, a União Europeia e companhias privadas celebram a disseminação e aceitação da ideia de “água” como um bem escasso, útil para os mercados de águas, que vibram com a representação da ‘escassez real’. Por esse caminho trilham as estratégias que retiram a atenção da natureza política da ‘escassez’, como ‘produzida’ social e politicamente, passando a priorizar o conjunto de soluções tecnológicas disponíveis (LEFF, 2006).

A inquietação com a escassez aumenta quando começam a ser apresentadas previsões de falta d’água em países desenvolvidos, tais como os Estados Unidos, a França, a Itália, dentre outros (RIBEIRO, 2003). É essa cartografia a que passam a se referir as previsões catastróficas sobre o acesso à água, que pode nos ajudar a entender o porquê da disseminação em nível mundial da preocupação com a gestão dos recursos hídricos na última década, a realização de diversos Fóruns Mundiais da Água e a definição de 2003 como **Ano Internacional da Água**.

De acordo com as discussões da ECO-92 e da Conferência de Haia (2000), se os países **centrais** não promoverem alterações no estilo de vida de suas populações, o que parece cada vez mais difícil de ser alcançado, terão de conseguir água doce em outros países. Não é à toa que um dos temas que mais despertou atenção em Kyoto foi justamente o comércio da água doce, sendo os países como Brasil e outros da América do Sul e da África, os quais possuem e manterão excedente hídrico (o que não se verifica da mesma maneira em países europeus e nos Estados Unidos), alvos da atenção mundial (RIBEIRO, 2003).

Em referência à discussão acerca da problemática da escassez de água e das possíveis ambigüidades dos discursos que a constroem, Mohamed Bouguerra (2004) propõe a questão de outra maneira: há escassez ou má gestão de água no mundo? Vejamos abaixo a maneira como esse autor se pronuncia sobre o tema:

Enquanto isso, durante o Fórum Mundial da Água, em março de 2000, em La Haye, o Centre for Science and Environment de Deli, por sua vez, achava que o problema não era a ‘escassez d’água’, mas, sim, a ‘má gestão da água’, que precisava ser resolvida. O jornal

israelense Há'aretz publicou um artigo de Nehemya Strassler, intitulado 'Os kibbutzim se comportam como se estivessem na Noruega', no qual são criticadas as responsabilidades dos políticos com relação à carestia d'água em Israel e a importação d'água da Turquia. Strassler termina assim seu artigo: 'A carestia d'água que fere Israel é puramente artificial. Ela é consequência de escolhas políticas daqueles que estão no poder. Por isso, a importação de água turca é uma heresia'. A manutenção de um sistema enviesado de subsídios e de cotas favorecendo setores pouco rentáveis e dispendiosos é a realidade de nossos políticos. Se até agora nenhum projeto de reforma aconteceu, é porque muitos de nossos políticos têm interesses diretos nesses setores subvencionados da agroindústria (BOUGUERRA, 2004, p. 121).

Como visto acima, um dos principais limites do discurso apocalíptico em torno da escassez de água no mundo, enunciados pela Declaração da Conferência de Haia (2000) e nos documentos produzidos pelo Banco Mundial **Água** e pela ONU sobre o setor dos recursos hídricos, é o fato de não exporem o problema da competição existente entre os diversos setores da atividade econômica pela água, a exemplo da indústria, da agricultura e do comércio, como sendo um dos principais fatores que geram situações de escassez hídrica, inevitáveis para alguns consumidores. É esse lado não mencionado nos discursos que se articulam em torno da iminência de uma crise mundial de escassez de água, referente à dinâmica capitalista de apropriação desses recursos atualmente em curso em várias economias nacionais, que consideramos importantes em consideração na discussão sobre o acesso e uso dos recursos hídricos nos diversos níveis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A discussão acerca da relação existente entre sociedade e natureza, tendo por base as teorias da ecologia política e da capitalização da natureza, nos conduziram na focalização do que denominamos aqui de **invenção da crise hídrica mundial** e das estratégias apresentadas para seu enfrentamento. Foi nossa intenção contribuir para o questionamento da **naturalização** das argumentações que centralizam as explicações acerca da anunciada problemática hídrico-ambiental nos âmbitos nacional e mundial priorizando os aspectos técnicos relativos à questão da água, deixando de lado às implicações existentes em termos de arranjos sociais nos quais as formas de apropriação dos recursos naturais são moldadas.

Assim, buscamos analisar as **teses apocalípticas em relação à escassez de água**, tentando compreender o que é anunciado como sendo verdadeiro para todos no contexto atual, em que a água assume o *status* legal de **bem público, dotado de valor econômico**, o que para nós implica numa mudança que aponta para outras mudanças estruturais referidas à esfera dos recursos naturais em geral e aos

hídricos em particular, relacionadas com a emergência de um mercado internacional de águas públicas, e com um conjunto de articulações que pretendem **abrir** caminhos para a ingerência internacional na gestão dos recursos hídricos nacionalmente localizados.

Em termos sintéticos, deparamo-nos com um consenso em torno da ideia de que a) ‘vivemos na iminência de uma crise hídrica mundial e que se não fizermos **a nossa parte**, em breve assistiremos a guerras mundiais em torno do controle dos recursos hídricos planetários’; b) para enfrentar e evitar essa **crise hídrica** mencionada dependemos da precificação do recurso, traduzida na adoção do instrumento de cobrança pelo uso da água bruta a ser moldada e gerenciada na instância dos Comitês de Bacias Hidrográficas (o que já foi referendado, em termos de Brasil, pela Lei .433/97).

Na contramão do consenso acima resumido, argumentamos inicialmente que a anunciada **crise hídrica mundial**, é na verdade, uma construção social, baseada numa sintaxe que dilui as diferenças existentes em termos de acesso e de consumo dos recursos hídricos, tanto no que se refere ao uso individual quanto na produção de mercadorias, entre os diversos países e dentro desses, entre as classes de indivíduos.

Essa planetarização da abordagem das questões relativas à apropriação dos recursos hídricos serve para estabelecer um imaginário que esconde os privilégios de nações e de grupos de indivíduos, desdobrando-se, inclusive na democratização do Trabalho Ecológico Internacional a ser realizado, das responsabilidades a serem eventualmente assumidas pelas diversas nações/economias no sentido de evitar a catástrofe hídrica mundial. O estranho pressuposto que subjaz aos discursos sobre a **crise hídrica mundial** é o de que os que consomem e poluem **mais** a água do planeta têm responsabilidade **igual** aos que consomem e poluem **menos**.

Um segundo ponto que decorre da nossa análise das relações entre política e apropriação da natureza, é o de que a nova proposta de cobrança pelo uso da água bruta, apresentada no bojo de um discurso de preocupação com a situação de escassez hídrica que atinge populações pobres dos países subdesenvolvidos e em desenvolvimento como panaceia para a universalização do acesso e uso satisfatório à água, relaciona-se com o processo de enxugamento do estado neoliberal, agora manifestando-se na área dos recursos hídricos. Ao nosso ver, a eficiência daquilo que o BM coloca como prioritário para enfrentar as **situações de escassez hídrica no mundo**, teria como uma das consequências implícitas, a remoção de um obstáculo fundamental à instalação de uma lógica de mercado na área das águas, a saber, seu *status* de bem e serviço públicos.

A precificação da água significa sua entrada no mundo das mercadorias e abre caminho para a emergência do que chamamos aqui de **mercado internacional de águas públicas** que passa a fazer parte da agenda neoliberalizante cujo fortalecimento vai sendo estabelecido com a expansão do comércio de água virtual, entendido segundo Ioris (2009), como sendo um mecanismo de equalização

hidrológica que transfere desequilíbrios e carências socionaturais politicamente criados, apresentando em si, baixo poder de resolução dos problemas hídricos. Esse processo acontece junto com a instituição do BM enquanto instituição financiadora de projetos nacionais de gestão de recursos hídricos, numa conjuntura em que aumenta incessantemente o poder das grandes corporações internacionalizadas de comércio de água.

A ideologia que dá lastro à disseminação dessa proposta de concepção da gestão internacional de recursos hídricos, a ser operacionalizada por meio da introdução da nova proposta de cobrança pelo uso da água bruta, teve sua gestação iniciada na Conferência de Haia (2000), na Holanda, sendo ratificada posteriormente pela divulgação dos *Relatórios Água, Pobreza e Desenvolvimento Sustentável, do Banco Mundial* (2003) e *Água para la escassez*, da ONU (2006). Em termos de Brasil, materializa-se na aprovação da Lei 9.433/97 acoplada aos preceitos de gestão integrada, preconizada pelas agências multilaterais, cujo fundamento não ultrapassa o universo de uma resposta neoliberal, com concessões democráticas restritas, ao conjunto de contradições causadas pela dinâmica da atividade econômica capitalista (IORIS, 2009).

Pensamos que a anunciada **crise hídrica mundial** ‘existe’ enquanto uma produção de símbolos, discursos, crenças e mitos que lhes dão sustentação, cujos vieses e nuances, omitem pontos relevantes que contribuem para conformação de um modelo anunciado como sendo de **insustentabilidade hídrica** (cujos contornos apresentamos no segundo capítulo deste trabalho), o qual contribui para uma abordagem que retira de pauta os aspectos sociais e políticos da estratificação do acesso e uso da água, em termos internacionais e nacionais, legitimando uma ordem que se apresenta como genérica em termos de escassez hídrica e que é praticamente incabível para contextos a exemplo do brasileiro, no que se refere à posse de montantes de recursos hídricos.

REFERÊNCIAS

BANCO MUNDIAL. **Gerenciamento de recursos hídricos**. Brasília: Secretaria de Recursos Hídricos, 1999.

_____. **Água, redução da pobreza e desenvolvimento sustentável**. 1. ed. Brasília, 2003.

BOUGUERRA, Mohamed Larbi. **As batalhas da água**: por um bem comum da humanidade. Tradução de João Batista Kreuch. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

HAIA. **Conferência sobre segurança hídrica no século 21**. Disponível em: <http://www.clickagua.com.br/noticias/docs/haia.asp>. Acesso em: 05 jun. 2006.

IORIS, Antônio A. R. Água, exclusão, mercado e cobrança: um debate necessário. In: SIMPÓSIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO SUL-SUDESTE, 1., Curitiba, 2006. **Anais...** Curitiba: ABRH, 2006.

_____. Os limites políticos de uma reforma incompleta: a implementação da Lei de Recursos Hídricos na Bacia do Paraíba do Sul. **Revista Brasileira Estudos Urbanos e Regionais**, v. 10, n. 1, p. 61-85, maio 2008.

_____. Desenvolvimento nacional e gestão de recursos hídricos no Brasil. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, v. 85, p. 23-41, jun. 2009.

LEFF, Henrique. **Racionalidade ambiental a reapropriação social da natureza**. Tradução Luís Carlos Cabral. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). **A água para lá da escassez: poder, pobreza e a crise mundial da água: relatório do desenvolvimento humano**, 2006. Nova Iorque: PNUD; Lisboa: Trivona, 2006.

PETRELLA, Ricardo. **O manifesto da água: argumentos para um contrato mundial**. Tradução de Vera Lúcia Mello Joscelyne. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

RIBEIRO, Wagner C. Água doce: conflitos e segurança ambiental. In: MARTINS, Rodrigo Constante; VALÊNCIO, Norma Felicidade Lopes da Silva (Org.). **Uso e gestão de recursos hídricos no Brasil: desafios teóricos e políticos institucionais**. São Carlos: RiMa, 2003. v. 2, p. 71-77.

SILVA, Jairo Bezerra. **As tramas da questão hídrica: uma análise da transformação da água num bem público de valor econômico e dos comitês de bacias hidrográficas no Brasil**. Tese (Doutorado) – UFCEG/UFPB, 2010.

SWINGEDOUW, Eric. Privatizando o H2O: transformando águas locais em dinheiro global. Tradução de Diogo Lana Monte-Mór. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 6, n. 1, maio 2004.